

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais apresenta ao Plenário desta Casa de Leis para a devida apreciação, o seguinte projeto de Lei:

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica, deste Município."

PROJETO LEGISLATIVO NO. 005/2000

Artigo 1º. - Fica denominada "**Franciso Nalepa**" a rua sem nome código CM-054; que tem início na Rua Estanislau Lalico e término na propriedade do Sr. Izidoro Nalepa na Colônia Dom Pedro, neste Município.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de maio de 2000.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 10/05/2000

Secretário

Aprovado em UNIPA Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 24/05/2000

Presidente

Aprovado em 1a Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 17/05/2000

RILTON BOZA
Vereador

Presidente



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO



DISTRITO DA SEDE
COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

GERONIMO JAREK

ESCRIVÃO VITALÍCIO
Com Função de Tabelião e Oficial de Registro
Civil e de Casamentos

ALECSANDRA JAREK BOZA

ESCREVENTE JURAMENTADA



ÓBITO N.º 3342.-

CERTIFICO que, as fls. 285 do Livro N.º C/2, de Registro de ÓBITOS, foi registrado hoje o assento de "FRANCISCO NALEPA".-

falecido a 05 de abril de 1999.
às 05:20 horas, em Domicílio, à Estrada do Cerne Km.17,5, neste Município
Conforme D.O.nº.5401288.-

do sexo masculino, de cor branca, profissão lavrador aposentado,
natural de este Município.

residente e domiciliado à Estrada do Cerne Km.17,5, neste Município.-

com setenta e seis (76) anos de idade, estado civil casado,

filho de ADÃO NALEPA.-

profissão (já falecido) natural de neste Estado,

residente em /=/=/=/=/=/=/=/=/=

e de Dona MARIA NALEPA.-

profissão (já falecida) natural de este Estado,

residente /=/=/=/=/=/=/=/=/=

foi declarante o Sr. Izidorio Nalepa Ci.RG.nº.1.100.494-Pr.-=/=

sendo o Atestado de Óbito firmado por Dr.FELICIO JOÃO PALUDO, CRM.13041.-

que deu como Causa da Morte Insuficiência respiratória
Aguda, Insuficiência Cardio Congestiva, Doença Pulmonar Obstrutiva crô-
nica.- e o Sepultamento feito no Cemitério de
Colônia D.Pedro.

Observações: O extinto era casado com Dª.ZOPHIA DEBAX NALEPA, de cujo ma-
trimônio deixou 2 filhos de nomes Inacio e Izidorio, não deixou bens a
inventariar, Eleitor sob nº.421793706/80, do CPF.nº.112.048.429-49, por-
tador da Certidão de Casamento nº.49, fls. 63vº. livro nº.5, do Cartó-
rio de Campo Magro-Pr.- Aposentado sob nº.099922374-7.-=/=

O referido é verdade e dou fé.

Campo Magro, 05 de ABRIL (04)

de 1999:-

75212886 / 0001-36

ALM. TAMANDARÉ - CARTÓRIO DE
CAMPO MAGRO

ESTRADA DO CERNE S/N. - KM. 5º
CAMPO MAGRO - CEP 83.500
ALMIRANTE TAMANDARÉ - P.R.

OFICIAL

PARÓQUIA DE DOM PEDRO II

CEMITÉRIO PAROQUIAL DA COLÔNIA DOM PEDRO II CAMPO LARGO

CERTIDÃO DE SEPULTAMENTO

Certifico que FRANCISCO NALEPA
com 76 anos de idade, falecido aos 05 de abril de 1999
foi sepultado neste Cemitério dia 06 de abril de 1999 às 17 horas
Quadra N.º 07 Lote N.º 19 (1ª gaveta)
Oficial do Registro Civil GERÔNIMO JAREK
do Ofício de óbitos Rua Estrada do Cerne, km 21 S/N
CAMPO MAGRO
Atestado de Óbito N.º 3342 fls. 285 Livro N.º C/2
Atestado firmado pelo Doutor FELICIO JOÃO PALUDO - CRM 13041
Causa de morte Insuficiência Respiratória Aguda, Insuficiência Cardio Con-
gestiva, Doença Pulmonar Obstrutiva crônica
RESPONSÁVEL pelos documentos
Sr. Izidorio Nalepa
Residente em Campo Magro Bairro Colônia D. Pedro II
Rua Estrada do Cerne km 17,5 N.º

O referido é verdade e dou fé.

Dom Pedro II, aos 02 de maio de 1999

Arno Solano Ramos
pela Diretoria
Arno Solano Ramos

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE A. TAMANDARÉ



DISTRITO DE CAMPO MAGRO
COMARCA DE COLOMBO
COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL

GERONIMO JAREK

ESCRIVÃO DISTRITAL VITALÍCIO
COM FUNÇÃO DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E DE CASAMENTOS
FONE: 272-5493

CASAMENTO N.º 49.-

CERTIFICO, que às fls. 63 vº. do livro N.º 5 de registro de Casamentos,

foi lavrado ~~hoje~~ o assento do matrimônio de "FRANCISCO NALÉPA e ZOPHIA DEBAX".-
= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= e contraído perante o Juiz de paz: Benjamin Man-
e as testemunhas às constantes do termo assinadas e qualificadas. -- /= /= /= /= /= /=
= /=
Ele, nascido em neste Estado. -- /=
= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= aos dezessete (17). -- /= /= /= /= /= de outubro (10). -- /=
de mil novecentos e vinte e dois (1922). -- /=
profissão lavrador. -- /=
e residente em no mesmo. -- /=
nascido em neste Estado. -- /=
e residente em no mesmo. -- /=
em neste Estado. -- /=
Ela, nascida em neste Estado. -- /=
= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= aos vinte (20). -- /= /= /= /= /= de março (03). -- /=
de mil novecentos e vinte e nove (1929). -- /=
profissão doméstica. -- /=
e residente em no mesmo. -- /=
nascida em neste Estado. -- /=
e residente em no mesmo. -- /=
a qual passa assinar-se "ZOPHIA DEBAX NALÉPA". -- /=

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.º I a IV do Código Civil.

Observações: Extraído do assento lavrado em 20-09-1947, pelo ex- Oficial o

Sr. Rubens Torres. -- /=

= /=

O Referido é verdade e dou fé.

Campo Magro, 23 de março de 19 87.-

212886 / 0001-36

ALM. TAMANDARÉ - CARTÓRIO DE
CAMPO MAGRO

ESTRADA DO CERNE S/N. - KM. 22
CAMPO MAGRO - CEP 83.500
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

OFICIAL